



Edital 816/2017, de 17/11/2017
Política de Assistência Estudantil - PAE
Programa de Auxílio Permanência
IFSP - Câmpus Guarulhos
2º semestre de 2017

Divulgação dos Alunos Desclassificados em 2ª chamada e de Alunos Convocados em 3ª chamada para Programa de Auxílio Permanência (PAP) da Política de Assistência Estudantil, 2º semestre de 2017, Câmpus Guarulhos.

O Diretor Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, divulga a relação de alunos desclassificados em 2ª chamada e de alunos convocados em 3ª chamada para o Programa de Auxílio Permanência do 2º semestre de 2017, aos discentes regularmente matriculados neste câmpus nos cursos presenciais em todas as suas modalidades, observando os critérios referendados no Programa Nacional de Assistência Estudantil, aprovado pelo Decreto 7234/2010 e Resoluções nº 41 e 42/IFSP, de 02/06/2015.

1. Alunos Desclassificados na 2ª Chamada (Resolução 41/2015 do IFSP, art. 27, alínea d)

112	GU1701215
-----	-----------

129	GU1701193
-----	-----------

2. Alunos Classificados em 3ª Chamada

150	GU1700294
-----	-----------

151	GU170110X
-----	-----------

3. Entrega de Dados Bancários

Os alunos presentes na Relação de 3ª Chamada (item 2) devem entregar documentação de dados bancários, a fim de que seja efetuado cadastro na Contabilidade do Câmpus Guarulhos.



Edital 816/2017, de 17/11/2017
Política de Assistência Estudantil - PAE
Programa de Auxílio Permanência
IFSP - Câmpus Guarulhos
2º semestre de 2017

Documentos necessários:

- Ficha Bancária PAP 2017 (disponível no site do Câmpus Guarulhos);
- Cópia do CPF aluno;
- Cópia do cartão bancário do aluno;
- Período de recebimento: **21 e 22 de novembro de 2017**, Sala G09 (Coord. Sociopedagógica)
- Horário: 9h às 19h

A Resolução 41/2015 do IFSP, de 02/06/2015, aprovada pelo Conselho Superior do IFSP apresenta a seguinte redação:

“Art. 27. São motivos para suspensão dos auxílios do PAE:

d) não atender aos prazos estabelecidos pelas convocações; ”.

Observação:

- 1 – não será aceita a documentação incompleta, ilegível, com rasuras e sem assinatura do aluno e do responsável (no caso dos estudantes menores de 18 anos);
- 2 – os alunos que não possuem conta bancária poderão retirar declaração para abertura de conta, na Coordenadoria Sociopedagógica;
- 3 – é obrigatório o preenchimento da Ficha Bancária PAP 2017, para que a Contabilidade possa efetuar o pagamento dos auxílios (crédito em conta e ordem de pagamento)
- 4 – Alunos convocados na 2ª chamada e que possuírem conta poupança no Banco do Brasil deverão entrar em contato com a Coordenadoria Sociopedagógica;

4. Disposições Finais

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Guarulhos, 17 de novembro de 2017.

Ricardo Agostinho de Rezende Júnior
Diretor Geral
IFSP - Câmpus Guarulhos